



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

EDITAL - Nº 005 - CEAF - MPRR, 30 DE JANEIRO DE 2026

**I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em conformidade com o Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 866 (09DEZ2025), **torna público o GABARITO DEFINITIVO DAS QUESTÕES OBJETIVAS do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Residência do Ministério Público do Estado de Roraima.**

**1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
GABARITO PRELIMINAR, POR ORDEM DE QUESTÃO:**

ID 189: A Comissão Organizadora negou provimento ao recurso, mantendo o gabarito divulgado para a questão 9, nos termos do Edital nº 004 - CEAF - MPRR, de 25 de janeiro de 2026.

ID 49: A Comissão Organizadora negou provimento ao recurso, mantendo o gabarito divulgado para a questão 18, nos termos do Edital nº 004 - CEAF - MPRR, de 25 de janeiro de 2026.

ID 80: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 19. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 94: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 19. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 20: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 20. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 49: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 20. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 94: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 20. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 115: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 20. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em conformidade com as normas do certame.

ID 248: A Comissão Organizadora deu provimento ao recurso, para anular a questão 20. A pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, em

conformidade com as normas do certame.

ID 76: A Comissão Organizadora negou provimento ao recurso, mantendo o gabarito divulgado para a questão 23, nos termos do Edital nº 004 - CEAF - MPRR, de 25 de janeiro de 2026.

ID 115: A Comissão Organizadora negou provimento ao recurso, mantendo o gabarito divulgado para a questão 23, nos termos do Edital nº 004 - CEAF - MPRR, de 25 de janeiro de 2026.

2. GABARITO DEFINITIVO - QUESTÕES OBJETIVAS:

01	B	16	B
02	A	17	C
03	C	18	A
04	B	19	Questão anulada
05	D	20	Questão anulada
06	C	21	D
07	D	22	A
08	C	23	A
09	B	24	B
10	B	25	D
11	B	26	C
12	C	27	D
13	B	28	B
14	C	29	C
15	D	30	D

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF–ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 30/01/2026, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087388** e o código CRC **0EEC427E**.

